



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 148 DE 15 DE MAIO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando a realização da 27ª Semana de Enfermagem do Coren-RO, a qual acontecerá na cidade de Ji-Paraná/RO, no período de 15 a 17 de maio do ano corrente;

RESOLVE: “Ad Referendum” da Diretoria

Art. 1º - Autorizar o Assessor Especial da Presidência, **Sr. Laelson Pedrosa Moreira de Luna** portador da CNH n. 01960333026 com validade até 12/04/2021, a conduzir o veículo oficial Fiat Linea, placa JJU 1611, no período acima mencionado.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente